



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO BOM JESUS**  
*Legislatura 2021 - 2024*



**LEI Nº 1.450 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal Ginásio Poliesportivo Municipal e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais aprova e a Prefeita Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A quadra poliesportiva municipal, localizado à Rua Antônio Silva Oliveira passa a denominar-se de Ginásio Poliesportivo Municipal Prefeito Laércio do Carmo da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de novembro de 2021.

---

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CÓRREGO DO BOM JESUS**  
*Legislatura 2021 - 2024*



Eu, **ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA**, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais **SANCIONO** a **LEI Nº 1.450 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021** que "*Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal Ginásio Poliesportivo Municipal e dá outras providências*" para que surta seus efeitos de direito.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de novembro de 2021.

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que a **LEI Nº 1.450 DE 12 DE NOVEMBRO**, que "*Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal Ginásio Poliesportivo Municipal e dá outras providências*" foi publicado no Mural de Avisos do Paço Municipal em **12 DE NOVEMBRO DE 2021**, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 818/2002.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de novembro de 2021.

**João Luiz Lopes**  
- Assessor Jurídico -